

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Edital n.º 1035/2018

Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

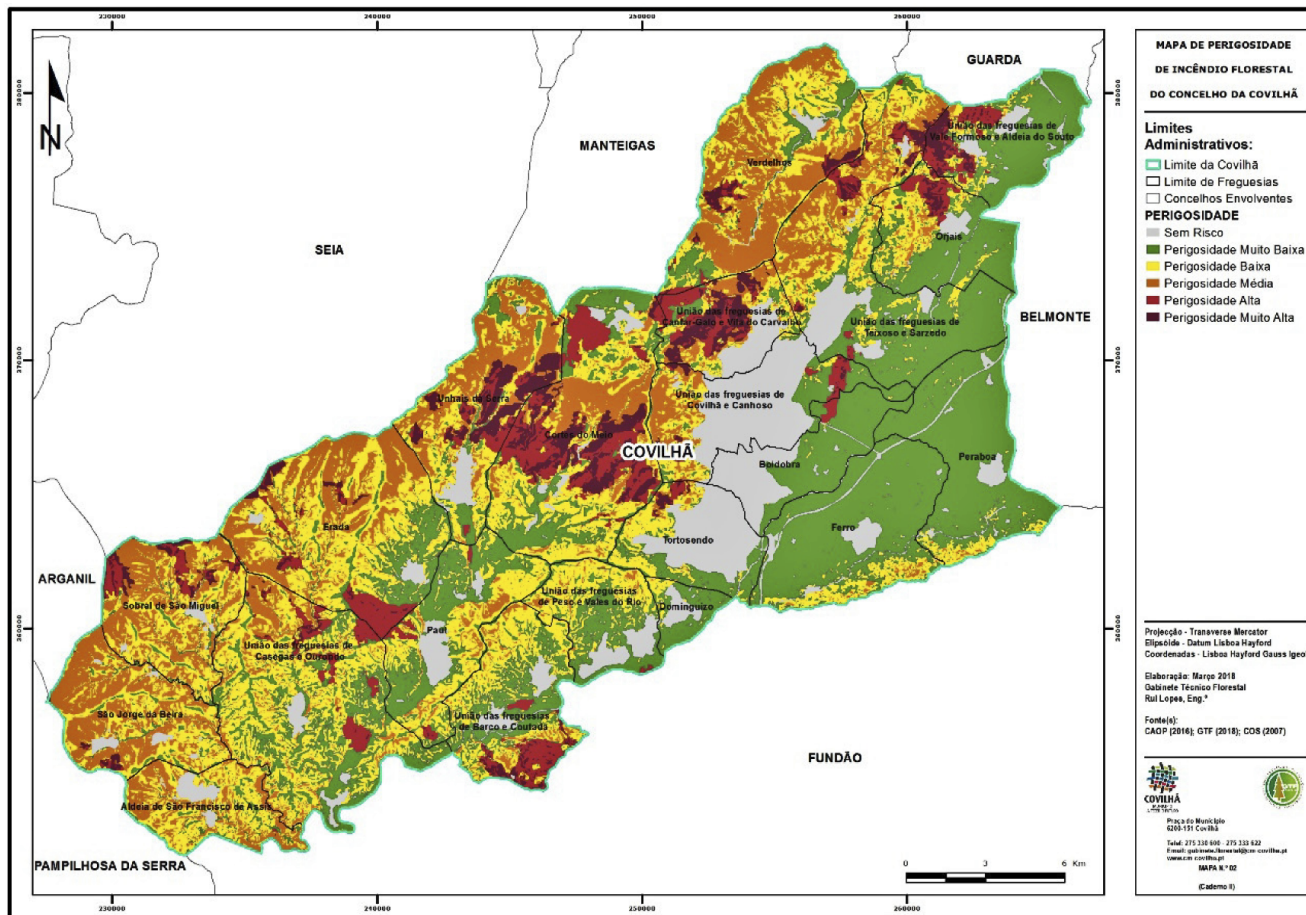
Faz público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho e do n.º 10.º do artigo 4.º do Regulamento anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, a Assembleia Municipal da Covilhã, em sessão ordinária realizada em 14 de setembro de 2018, deliberou por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios — PMDFCI (atualização da Carta de Perigosidade, Reclassificação de toda a RVF e respetivas Faixas de Combustível).

Para os devidos efeitos se publica o mapa de perigosidade de Incêndio Florestal do Concelho da Covilhã.

De acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, o PMDFCI da Covilhã, com o teor integral, poderá ser consultado no sítio da Internet do Município da Covilhã, das freguesias correspondentes e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas — ICNF.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados no Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã, nas sedes das Juntas de Freguesia e União de Freguesias, no sítio da internet do Município e demais lugares de uso e costume, bem como feita a sua publicação no *Diário da República* e Boletim Municipal.

21 de setembro de 2018. — O Presidente, *Vitor Pereira*.



311701108

Edital n.º 1036/2018

Vitor Manuel Pinheiro Pereira, presidente da Câmara Municipal da Covilhã:

Torna público que, a Câmara Municipal da Covilhã deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2018, aprovar a abertura de um procedimento de formação de contrato para planeamento, e a respetiva minuta de contrato, a celebrar com a empresa Turismo da Serra da Estrela, Turistrela, S. A., que tem por objeto a Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde — Zonal Sul, bem como aprovar os Termos de Referência para o reinício do procedimento de Revisão do mesmo Plano.

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, será concedido um prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de contrato e sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento de contratualização. O conteúdo das reclamações, observações ou sugestões poderá ser apresentado presencialmente no Balcão Único do Município da Covilhã, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, ou digitalmente, em www.cm-covilha.pt, através do Balcão Único Digital ou do GEOPORTAL.

Durante esse período, os interessados poderão consultar, a minuta de contrato para planeamento, os Termos de Referência para a Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde — Zona Sul, e documentos anexos, aprovados pela Câmara Municipal, e a respetiva deliberação, nos seguintes locais:

Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, de 2.ª a 6.ª feira, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00 horas;

Página da internet do Município: www.cm-covilha.pt/GEOPORTAL.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

25 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vitor Manuel Pinheiro Pereira*.

Deliberação

A Câmara deliberou, com a ausência da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e os votos contra dos Senhores Vereadores